



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO
SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO N° 3430/2024**

SOLICITA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL INFORMAÇÕES
SOBRE O ATRASO NO
PAGAMENTO DOS
PROFISSIONAIS
CONTRATADOS SOB O
REGIME DE RECIBO DE
PAGAMENTO AUTÔNOMO
(RPA).

O Vereador Octavio Sampaio infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita à Prefeitura Municipal de Petrópolis e à Secretaria de Educação informações detalhadas acerca do atraso no pagamento dos profissionais contratados sob o regime de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

Considerando os relatos de atrasos significativos no pagamento desses profissionais, o parlamentar requer as seguintes informações:

1. Qual o motivo do atraso no pagamento dos profissionais contratados sob o regime de RPA?
2. Qual a data prevista para a regularização dos pagamentos em atraso?
3. Existe um cronograma de pagamentos que garanta a regularidade dos vencimentos desses profissionais? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia detalhada do cronograma.
4. O atraso nos pagamentos compromete o funcionamento regular das unidades escolares e demais serviços públicos que contam com a atuação desses profissionais?
5. Há risco de paralisação dos serviços devido à falta de pagamento dos RPA's?

6. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que os atrasos não voltem a ocorrer e para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas em dia?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31 §1º da CRFB/88 e Arts. 67 e 78 XIV da LOM.

O presente requerimento de informações encontra-se dentro da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal e visa obter esclarecimentos sobre os atrasos no pagamento dos profissionais contratados sob o regime de RPA. Tais atrasos podem comprometer seriamente a prestação dos serviços públicos, especialmente no setor educacional, e causar prejuízos significativos aos profissionais e à população atendida.

Diante da gravidade dos relatos e da urgência em se obter uma solução, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, solicita que as informações e documentos supramencionados sejam fornecidos no prazo máximo de vinte dias, conforme previsto no Art. 78 XIV da LOM c/c Art. 11 §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024



OCTAVIO SAMPAIO
Vereador